



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 574/2018

Alterar a Portaria n.º 649, de 21 de dezembro de 2016, que nomeia servidores para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, gestão 2017-2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 4, inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 649, de 21 de dezembro de 2016, nomeia servidores para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, gestão 2017-2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º...

I - ...

...

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro:

4 – Titular: Patrícia Rosana de Lima;

Suplente: Jorge Alberto Candeo (NR).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 649, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral